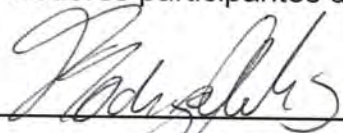


Ata da Reunião de Credores da Recuperação Judicial das sociedades Sete Brasil Participações S.A. (“Companhia”), Sete Investimentos I S.A., Sete Investimentos 2 S.A., Sete Holding GmbH, Sete International One GmbH e Sete International Two GmbH (em conjunto, “Sociedades Devedoras”), Processo nº 0142307-13.2016.8.19.0001, em trâmite perante a 3ª Vara Empresarial da Comarca da Capital do Rio de Janeiro, na forma abaixo:

Aos 16 dias do mês de maio de 2019, às 14 horas e 15 minutos, reuniram-se os credores das Sociedades Devedoras por conferência telefônica, em continuidade aos trabalhos instalados, em primeira convocação, no dia 17 de dezembro de 2018. Assumiu a presidência dos trabalhos o Sr. Rodrigo Mattos (“Presidente da Mesa”), que convidou como secretário o Sr. Leo Fraga (“Secretário”). O Presidente da Mesa leu a ordem do dia e relembrou que a reunião foi convocada para que os credores, nos termos da cláusula 7.6, alínea (h), do Plano de Recuperação Judicial das Sociedades Devedoras (“Plano”), deliberassem sobre: (i) ratificação da celebração do acordo entre a Companhia e suas subsidiárias e o Enseada Indústria Naval S.A. e empresas do seu grupo econômico, datado de 27 de agosto de 2018; (ii) celebração dos acordos entre a Companhia e suas subsidiárias e o Estaleiro Atlântico Sul S.A. e empresas do seu grupo econômico; e (iii) ratificação da celebração de acordo entre a Companhia e suas subsidiárias e o Ecovix Construções Oceânicas S.A. – Em Recuperação Judicial, em decorrência da alienação, pelo Ecovix, de parte dos ativos que estavam em posse do estaleiro, no âmbito de sua Recuperação Judicial. Com a participação de credores titulares de mais da metade dos créditos, conforme a lista de presença anexa à presente ata, registrada a participação dos credores Luce Venture e Seaworthy Investment como ouvintes, o Presidente da Mesa informou que a reunião poderia ser instalada, nos termos da cláusula 7.2. (ii) do Plano. Registrada, ainda, a participação do Administrador Judicial, Licks Contadores Associados, representado pelo Sr. Leonardo Fragoso. Iniciados os trabalhos, a Companhia fez uma exposição sobre as matérias constantes da ordem do dia e atualizou os credores quanto aos últimos fatos ocorridos no âmbito da recuperação judicial, assim como

expôs os últimos fatos envolvendo os acordos ora sob deliberação. Após todos os esclarecimentos prestados, os credores informaram que permanecem avaliando os acordos, sem terem concluído uma deliberação sobre o assunto. Assim, as Sociedades Devedoras sugeriram a suspensão dos trabalhos até 28 de maio de 2019. Colocada em votação a proposta de suspensão da presente reunião, os credores aprovaram a retomada dos trabalhos em 28 de maio de 2019, com alteração do endereço para a Praça XV de Novembro, 8º andar, as 12 horas e 45 minutos, de forma a aproximar a reunião de credores do local de realização da Assembleia Geral de Credores convocada para o mesmo dia, tendo o credor Bradesco se absterido de votar. Nada mais havendo a ser tratado, lavrou-se a presente ata, assinada pelo Presidente da Mesa, Secretário, representante das Sociedades Devedoras e Administrador Judicial. Os nomes dos credores participantes da conferência constarão do Anexo I à presente ata.



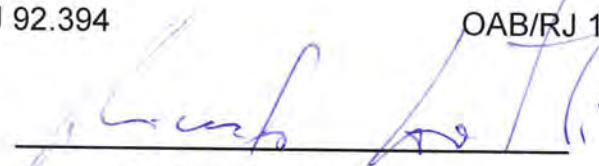
Presidente da Mesa

Rodrigo Mattos
OAB/RJ 92.394



Secretário

Leo Fraga
OAB/RJ 160.221



Sociedades Devedoras

Representadas por Ricardo Loretto Henrici
OAB/RJ 130.613



Administrador Judicial – Licks Contadores Associados

Leonardo Fragoso
OAB/RJ 175.354

Credores	Representantes/Participantes
Banco Santander S.A.	Luis Souza Rodrigo Requena (Gustavo Tepedino Advogados)
Banco Bradesco S.A.	Marco Galicioli Michel Maidantchik Felipe Moura Marcio Oya (Oya Advogados) Katia Souza (Oya Advogados)
Banco do Brasil S/A	Marcio de Oliveira Carlos Pessoa Leonardo Melo
Canvas Capital	Guilherme Legatti Rafael Fritsch
Fundo de Investimento do Fundo de Garantia do Tempo de Serviço (FI-FGTS)	Rosemary Freire Gallo Amanda Rampim Penteado Joe Bianchi, Larissa Oliveira Monteiro (Bastos Tigre Advogados)
Fundo de Garantia para Construção Naval (FGCN)	Leonardo Patzlaff Gislene Sampaio Cintia Lima Teixeira de Castro
Caixa Econômica Federal	Rossano Almeida Patricia Duarte
Luce Venture Capital Drilling Series (Ouvinte)	Daniel Niemeyer (Nunes Ferreira Advogados) Lucas Peres (Nunes Ferreira Advogados)
Seaworthy Investment GmbH (Ouvinte)	Tiago Angelo de Lima (Lobo De Rizzo Advogados) Julia Simão Godeghesi (Lobo De Rizzo Advogados) Luis Fernando Guerrero (Lobo De Rizzo Advogados)

A 0